

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: **2017** - PROJETO ATIVIDADE: **56.201.21.122.1297.8338**
NATUREZA DE DESPESA: **449052** - FONTE: **0261/0661**
DATA ASSINATURA: **25/05/2017** - ORDENADOR: **DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE**

Protocolo: 182875

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2017 25 de Maio de 2017.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/220810.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor Dellívio Castro Sacramento, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, aos municípios de Marapanim/PA e Acará/PA no dia 25/05/2017, com o objetivo de auxiliar na logística dos produtos a serem comercializados na Feira da Agricultura Familiar Itinerante do dia 26/05/2017. Lei Estadual 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Financeira

Protocolo: 182883

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 1699/2017-ADEPARÁ, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Designa e atualiza os componentes do Grupo Especial de Atendimento
Sanitário a Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE aos atendimentos dos focos de doenças dos animais, O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual nº .482, de 17 de setembro de 2002,
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº. 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador nº 2.118 de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;
CONSIDERANDO a necessidade e importância de promover ações direcionadas às situações de Emergência Sanitária Animal, visando o fortalecimento do Sistema de Atenção Veterinária no Estado do Pará, bem como manter atualizada a estrutura do Grupo Especial de Atendimento Sanitário a Enfermidades Emergenciais ou Exóticas - GEASE. Resolve:
Art. 1º – Designar e atualizar o Grupo Especial de Atendimento Sanitário a Enfermidades Emergenciais ou Exóticas – GEASE para atuação em todo o Estado do Pará.
Art. 2º - O GEASE atuará sob a coordenação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, mediante declaração de emergência zoossanitária, com especialidade em doenças vesiculares, hemorrágicas dos suínos e respiratória e nervosa das aves, que configure risco para a saúde dos animais de interesse para a defesa agropecuária.
Parágrafo único – Considera-se emergência sanitária a situação epidemiológica que indique risco iminente e indícios fundamentados de introdução de doença exótica ausente no Estado, ou haja risco de surto ou epidemia de doença já existente.
Art. 3º O GEASE é constituído por servidores da ADEPARÁ e contará com a participação de representantes da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a serem designados pela referida instituição, de acordo com interesse e disponibilidade da mesma.
Art. 4º Dar nova designação aos servidores da ADEPARÁ para compor o GEASE no Estado do Pará, o qual será composto pelas seguintes coordenadorias:

- 1º - Coordenadoria Geral
- Diretoria Geral

- Núcleo Jurídico
- 2º - Coordenadoria de Apoio Técnico e Administrativo:
- Diretoria de Defesa e Inspeção Animal
- Gerência de Defesa Animal
- Gerência da Área de Gestão Regional e Auditoria

Técnica

- Responsáveis Técnicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará (Anexo I)
- 3º - Coordenadoria de Apoio Técnico e Operacional aos Trabalhos de Campo:
- Gerência de Epidemiologia e Emergência Agropecuária;
- Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa;
- Gerência do Programa Estadual de Sanidade Suídea;
- Gerência do Programa Estadual de Sanidade Avícola;
- Gerência de Trânsito Agropecuário;
- Núcleo de Taxação e Sacrífico.

Parágrafo único – Considera-se os representantes do núcleo de taxação e sacrifício, aqueles nomeados pela ADEPARÁ, Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Pará (MAPA), e, entidades indicadas pela iniciativa privada, além de representantes dos proprietários envolvidos.

- 4º - Coordenadoria de Informação e Mobilização Comunitária
- Assessoria de Comunicação – ASCOM
- Gerência de Educação Sanitária

Art. 5º - Em apoio à Coordenadoria de Apoio Técnico e Operacional aos Trabalhos de Campo, ficam nomeados os fiscais estaduais agropecuários para as ações de emergência sanitária animal, conforme Anexo I.

Parágrafo único – Esta Portaria deve estar presente e de fácil consulta em todas as Gerências Regionais, Unidades Locais de Sanidade Agropecuária, Escritórios de Atendimento a Comunidade e Postos Fixos de Fiscalização.

Art. 6º - Ficam revogadas as Portarias Estaduais Nº3.268 de 14 de outubro de 2008 e Nº 5.020 de 11 de janeiro de 2016, e demais disposições contrárias.

Art. 7º- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral
Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral da ADEPARÁ

ANEXO I

Fiscais Estaduais Agropecuários - FEA´s (Médicos Veterinários) – ADEPARÁ

Nº	Fiscais Estaduais Agropecuários	Lotação
1	Adriele Carolina Franco Cardoso	Breves
2	Alexandre da Silva Cunha	Breu Branco
3	Ana Léa Moreira Martins Busquetti	Redenção
4	André Reale Simões	Santarém
5	Andreza Scaff Almeida de Oliveira	Santarém
6	Ana Paula Pinto	Novo Progresso
7	Auricélia do Socorro S. Araújo	Capitão Poço
8	Betânia Batista Silva	Água Azul do Norte
9	César Augusto Soares Lopes	Santa Izabel
10	Débora Paula Marcelino Ueno	Monte Alegre
11	Denilson Lima da Silva	Parauapebas
12	Eufrásio J. de M. Filho	Rio Maria
13	Fabiana Possato	Tucumã
14	Felipe Baraldi Sobral	Rondon do Pará
15	Francisco Maurício S. Barbosa	Capanema
16	Giovani Luidy Girardeli	Altamira
17	Graziela Soares de Oliveira	São Geraldo
18	Índira Nadja V. de Oliveira	Itaituba
19	Joelson de Souza Rezende	Itupiranga
20	Josino Filho Gomes dos Santos	Paragominas
21	Joylson Bentes Canto	Inhangapi
22	Karinny Ferreira Campos	Eldorado dos Carajás
23	Kelly Cristiny da Paixão Albuquerque	Soure
24	Letícia Elbert da Costa	Itupiranga
25	Luciano Cervo	Novo Progresso
26	Paulo Fernandes Pires B. Júnior	Moju
27	Pericles Dias Bastos	Dom Eliseu
28	Roberta Ferreira Fulco G. de Azevedo	Faro
29	Roberto Francisco de Oliveira	Ulianópolis
30	Samyra da Silva Alves	Aurora do Pará

Parte superior do formulário
Auditores Fiscais Federais Agropecuários da Superintendência Federal de Agricultura – MAPA

Nº	Auditores Agropecuários	Lotação
1	Luciana Cherr Ribeiro	SFA/PA
2	Katherine Sharlene Barbosa Fragoso	SFA/PA

Protocolo: 182801

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1856/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
1546436/ MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.33/R\$ 300,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 182946

PORTARIA: 1855/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
33257639287/ IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (GERENTE)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R\$ 600,00
33.90.36/R\$ 400,00
33.90.47/R\$ 80,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 182944

PORTARIA: 1854/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
572233651/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.33/R\$ 400,00
33.90.36/R\$ 300,00
33.90.47/R\$ 60,00
Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 182948

DIÁRIA

PORTARIA: 1748/2017

Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida e vigilância epidemiológica em propriedades rurais com animais susceptíveis a febre aftosa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BRAGANÇA/PA
Destino: TRACUATEUA/PA
Servidor:
500181/BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 24/05/2017 A 25/05/2017
541879171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 24/05/2017 A 25/05/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 182952

PORTARIA: 1758/2017

Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida e vigilância epidemiológica em propriedades rurais com animais susceptíveis a febre aftosa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BRAGANÇA/PA
Destino: VISEU /PA
Servidor:
555861481/FRANCISCO TEODORO DS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 26/05/2017 A 27/05/2017
500181/BENEDITO JUNIOR SOUSA AMORIM (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/05/2017 A 27/05/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 182984

PORTARIA: 1796/2017

Objetivo: Realizar Educação Sanitária na Vila Pista da Ciec.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA
Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA
Servidor:
5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) /1,5 DIÁRIAS / 26/05/2017 A 27/05/2017